



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº: 030 /2018.

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTE: Vereador Wanderlei de Lima Silva.

Assunto: Construção de Canil Municipal.

O Vereador Wanderlei de Lima Silva, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

O vereador argui a possibilidade de criação de um Canil Municipal que recolha animais abandonados ou perdidos. A finalidade principal é controlar a população de cães e também gatos e a proliferação de doenças; os bichos não deverão ser sacrificados e vão esperar por adoção ou até que o dono apareça.

As cidades devem ser entendidas como um 'espaço de vida'. E nele convivem animais humanos e não humanos. A busca de uma convivência harmoniosa entre as diversas espécies precisa ser a tônica de um pensamento moderno, devendo ser praticada pelos gestores públicos.

Os animais que estiverem vagando pelas vias urbanas serão recolhidos e o transporte será feito por meio de veículo adequado, devendo este conter repartições que permitam o isolamento, evitando assim a propagação de doenças porventura existentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMIDOURO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o duto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:

1) Existe a possibilidade do Executivo Municipal construir um Canil Municipal?

Sala de Sessões, 21 de fevereiro de 2018.

Wanderlei de Lima Silva
Vereador